



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica **EXONERADO** por solicitação mediante Ofício/Contab: 001/2019, **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 08 de janeiro de 2019.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo


PAULO COSTA
PRÉSIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 08 / 01 / 2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1